

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**HOSPFAR IND. COM. PROD HOSP S.A -
HOSPFAR**

SIA TRECHO 3, 1700/1710 - GUARA
71200-030 BRASILIA - DF
(61) 3403-3500

CC-e

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA DE NF-e

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

5320 1226 9219 0800 0202 5500 2000 3252 0912 7297 5128



INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.419386.002-75	CNPJ 26.921.908/0002-02	MODELO 55	SÉRIE 002	NÚMERO DA NF-e 000.325.209	EMIÇÃO 01/12/2020	FOLHA 1/1
---	-----------------------------------	---------------------	---------------------	--------------------------------------	-----------------------------	---------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF 00.529.443/0003-36			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO			CEP	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

EVENTOS / CORREÇÕES

STATUS/MOTIVO 135 Evento registrado e vinculado a NF-e	DATA DO REGISTRO 17/12/2020 10:07:59	NÚMERO DO PROTOCOLO 353200058089118
--	--	---

Esta nota fiscal refere-se ao referente ao auxílio financeiro emergencial disposto na Lei N 13.995, de 05 de maio de 2020, nos valores dispostos nas Portarias N 1.393 de 21 de maio de 2020 e N 1.448 de 29 de maio de 2020. Dados Bancarios BANCO DO BRASIL Ag 3307 3 Cc. 313073-8